



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 117/2020 - GP

Lindóia, 09 de junho de 2020

REF: Requerimento nº 18/2020

Senhor Presidente,

Pelo presente temos a esclarecer que o Município disponibilizou a área situada ao lado da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE para receber as obras de implantação de nosso ecoponto, cuja responsabilidade ficou a cargo do CISBRA.

O projeto do ecoponto esta previsto no Plano Cidades Limpas, todavia não foi implantado ainda uma vez que o Consórcio não captou os recursos necessários.

Assim, até que essa área receba as benfeitorias necessárias, para lá é que devem ser levados todos os materiais de descarte para posterior encaminhamento a destinação final, como ocorre quanto aos pneus, que depois de arrecadados são levados para reciclagem.

Sem mais, renovamos nesta oportunidade votos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

MARCELO BUENO LOIOLA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia (SP).

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindóia



PROTOCOLO GERAL 245/2020
10/06/2020 - Horário: 14:50
Legislativo